



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 031 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.000056/2010-18:

RESOLVE:

Conceder a partir de 14 de janeiro de 2010 a **Retribuição por Titulação** para o Regime de Dedicção Exclusiva à Professora **CRISIANE REZENDE VILELA DE OLIVEIRA**, lotada no Campus Curitiba, por possuir o título de Mestre em Ciências.


Neide Alves